

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PORTARIAS****PORTARIA INTERNA Nº 062/2024**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA GRUPO INTENÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO INAUGURAÇÃO DO CALÇAMENTO DO CONJUNTO JOSÉ IZIDORO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da **BANDA GRUPO INTENÇÃO**, no evento **INAUGURAÇÃO DO CALÇAMENTO DO CONJUNTO JOSÉ IZIDORO** que será realizado no dia 22 de março de 2024 no Povoado Pontal, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 19 de março de 2024.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90 Matrícula nº 52.445**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 04602

PORTARIA INTERNA Nº 063/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA GRUPO INTENÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CORURIBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da **BANDA GRUPO INTENÇÃO**, no evento **FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CORURIBE** que será realizado no dia 16 de maio de 2024 no Centro de Coruripe, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 19 de março de 2024.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Alan José de Oliveira Santos**, portador do CPF Nº 085.799.504-90 Matrícula nº 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 04604

PORTARIA INTERNA Nº 064/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA GEO SENTIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO FESTA DO TRABALHADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da **BANDA GEO SENTIMENTO**, no evento **FESTA DO TRABALHADOR** que será realizado no dia 30 de abril de 2024 no Distrito de Pindorama, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 19 de março de 2024.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90 Matrícula nº 52.445**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 04606

AVISOS/EDITAIS

PUBLICAÇÃO DE SORTEIO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A **Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura**, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 18 de março de 2024, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o evento **INAUGURAÇÃO DO CALÇAMENTO DO CONJUNTO JOSÉ IZIDORO** que será realizado no dia 22 de março de 2024 no Povoado Pontal, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA GRUPO INTENÇÃO**.

Coruripe – AL, 18 de março de 2024

Alan José De Oliveira Santos
Presidente
Euclides José Da Silva Santos
Membro
Ícaro Shandó de Oliveira Batista
Membro

Registro Nº: 04601

PUBLICAÇÃO DE SORTEIO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 18 de março de 2024, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o evento **FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CORURIPE** que será realizado no dia 16 de maio de 2024 no Centro de Coruripe, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA GRUPO INTENÇÃO**.

Coruripe – AL, 18 de março de 2024

Alan José De Oliveira Santos

Presidente

Euclides José Da Silva Santos

Membro

Ícaro Shandó de Oliveira Batista

Membro

Registro Nº: 04603

PUBLICAÇÃO DE SORTEIO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 18 de março de 2024, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o evento **FESTA DO TRABALHADOR** que será realizado no dia 30 de abril de 2024 no Distrito de Pindorama, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA GEO SENTIMENTO**.

Coruripe – AL, 18 de março de 2024

Alan José De Oliveira Santos

Presidente

Euclides José Da Silva Santos

Membro

Ícaro Shandó de Oliveira Batista

Membro

Registro Nº: 04605

OUTROS**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE/AL
EXTRATO DE CONTRATO SEMAD/SLS Nº 054/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014487/2023**

Objeto: Aquisição de semente de feijão carioca precoce, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Coruripe/AL. Fornecedor: AGROVET COMERCIO E AGRONEGOCIOS LTDA, inscrita sob o número de CNPJ 09.162.463/0001-24. Valor global: R\$ 135.877,50 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 20/03/2024. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor contrato, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 20 de março de 2024.

**WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Registro Nº: 04595

**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE/AL
EXTRATO DE CONTRATO SEMAD/SLS Nº 054/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014487/2023**

Objeto: Aquisição de semente de feijão carioca precoce, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Coruripe/AL. Fornecedor: AGROVET COMERCIO E AGRONEGOCIOS LTDA, inscrita sob o número de CNPJ 09.162.463/0001-24. Valor global: R\$ 135.877,50 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 20/03/2024. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor contrato, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 20 de março de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registro Nº: 04596

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 0015621/2023. Oitavo Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 009/2022, decorrente do Credenciamento SMS nº 001/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.970.318/0001-11. Contratada: **CARVALHO BELTRÃO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ: 35.642.172/0001-43. Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Maykon Beltrão Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 04597

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ALAGOAS

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 32/2024 SMS

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003509/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA

FORNECEDOR: ALBA VALÉRIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME, CNPJ:09.052.741/0001-90

VALOR GLOBAL R\$ 523,25 (quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024. CORURIBE/AL

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 04607

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ALAGOAS

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 28/2024 SMS

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003509/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA O CONSELHO DE SAÚDE

FORNECEDOR: ALBA VALÉRIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME, CNPJ:09.052.741/0001-90

VALOR GLOBAL R\$ 1.088,36 (mil e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024. CORURIBE/AL

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 04608

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA. Nº 005/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições legais, em especial conferidas pelo Decreto Municipal nº1.199/2021.

Considerando, o art. 16 da Lei Municipal nº1261/2013;

RESOLVE

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados como membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual, conforme segue:

CINTYA ALVES DA SILVA– Secretário Municipal de Educação – Presidente;

I - Membros representantes dos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino:

- a. **MARIA LÚCIA OLIVEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de professora, CPF nº 287.405.484-49 – suplente da Presidente
- b. **ANA MARIA SILVA DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de professora, CPF nº 550.894.534-20,
- c. **MARIA PASTORA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de professora, CPF nº 758.864.804-04
- d. **ELIANA ELIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de professora, CPF nº 030.567.954-60 CPF 758.864.804-04,
- e. **VILMA CRUZ HONORATO CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de professora, CPF nº 815.108.964-49,

II - Membro-Representante do Conselho Municipal de Educação,

- a. **CÍCERA TENÓRIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de professora, CPF nº 603.954.274-87;

III - Membro-Representante da SEMED/setor de RH

- a. **CARLA LUCIANA LIMA CORDEIRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Gestora de Recursos Humanos, CPF nº 024.841.124-16

Art. 2º A presidência da comissão será exercida pelo membro **CINTYA ALVES**, CPF nº 057.412.024-62, podendo ser exercida na sua ausência por sua suplente **MARIA LÚCIA OLIVEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de professora, CPF nº 287.405.484-49

Art.3º. A Comissão de Avaliação de Desempenho Individual tem por competência analisar as solicitações do pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino de Coruripe, que versa sobre a promoção entre classes por merecimento, a promoção entre as classes e progressão funcional baseados na sua titulação e ou habilitação, respaldada na Lei Municipal nº1261/2013.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo os trabalhos desta Comissão iniciar imediatamente a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Coruripe/AL, 20 de março de 2024

Cintya Alves da Silva
Secretária Municipal de Educação
Coruripe-AL

Registro Nº: 04610

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 0015621/2023. Oitavo Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 009/2022, decorrente do Credenciamento SMS nº 001/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.970.318/0001-11. Contratada: **CARVALHO BELTRÃO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, CNPJ: 35.642.172/0001-43. Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Maykon Beltrão Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 04611